



PROJETO DE LEI Nº 027-E, DE 08/02/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.213 de 15/02/2021
LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 151.866,67 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 151.866,67 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1333.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Viatura para a Guarda Municipal – Convênio 904893/2020

01.01.04.06.182.0007.1333.4.4.90.52.00R\$ 51.866,67

Fonte: 01 – Tesouro

Equipamento e Material Permanente

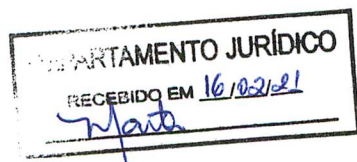
Aquisição de Viatura para a Guarda Municipal – Convênio 904893/2020

TOTAL:R\$ 151.866,67

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devido a Convênio Federal n.º 904893/2020, firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública com o objeto de Fortalecer a Guarda Municipal do Município de São Roque/SP, por meio da aquisição de viatura;

II - anulação parcial da seguinte dotação, sendo ela Emenda Impositiva com o mesmo objetivo do Convênio firmado:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(17) 01.01.04.06.182.0007.1324.4.4.90.52.00R\$ 51.866,67

Fonte: 01 – Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Emenda LOA 15/2021 – Aquisição de Veículo

TOTAL:R\$ 151.866,67

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária, de 15 de fevereiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário